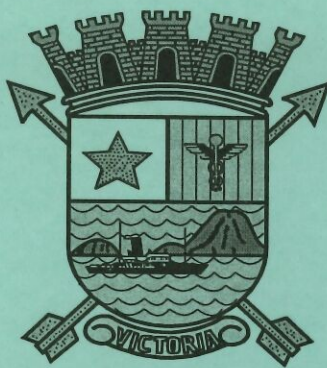


LANÇADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

CX06/2003

Processo: 5076/2003 Projeto de Lei : 283/2003

Data e Hora: 8/10/2003 16:20:55

Procedência: José Coimbra *CX = 100.2/05*

Fica autorizado o Poder Executivo incluir no Calendário Oficial da Cidade de Vitória, o desfile Escolar da Grande Santo Antônio, realizado no Sambaô do Povo.

Processo: 5076/2003 Projeto de Lei : 283/2003

Data e Hora: 8/10/2003 16:20:55

Procedência: José Coimbra

Fica autorizado o Poder Executivo incluir no Calendário Oficial da Cidade de Vitória, o desfile Escolar da Grande Santo Antônio, realizado no Sambão do Povo.

PROJETO DE LEI

Fica autorizado o Poder Executivo incluir no Calendário Oficial da Cidade de Vitória, o desfile Escolar da Grande Santo Antônio, realizado no Sambão do Povo.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo incluir no Calendário Oficial da Cidade de Vitória, o desfile Escolar da Grande Santo Antônio, realizado no Sambão do Povo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 07 de outubro de 2003.

JOSE COIMBRA
VEREADOR/PSDB
VICE-PRESIDENTE DA CMV
LIDER DO GOVERNO

16:39 08/10/03 005411 CMV-1701010 08/11

JUSTIFICATIVA

O presente do Projeto de Lei tem por finalidade resgatar a educação e a civilidade infantil através do desfile escolar das escolas da Grande Santo Antônio, objetivando apoiar, desenvolver e concretizar os ideais mais nobres da pátria. Despertando a sensibilidade da criança, seus familiares e a comunidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 07 de outubro de 2003.



JOSE COIMBRA
VEREADOR/PSDB
VICE-PRESIDENTE DA CMV
LIDER DO GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo	Folha	Rubrica
5076	04	CP

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 08/10/2003

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 09/10/03

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 14/10/03

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 15/10/03

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 16/10/03

Presidente da Câmara

AO S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões)

Para encaminhar o presente Projeto de Lei às Comissões de Justiça e Educação, para emitirem parecer.

Em 24/10/2003

Pedro Luiz Corrêa
Diretor Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Muza
de Oliveira para relatar.

Em 28/10/03

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5076	05	R

Gabinete da
Vereadora
Neuza de Oliveira
Neuzinha



Câmara Municipal de Vitória
Um Novo Poder

Palácio Atilio Vivacqua, 01 de Dezembro de 2003

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Proc.: 5076/2002

PL. : 283/2002

Autor: José Coimbra

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Legislativo para as devidas
02, 11, 2, 2003
Presidente

Trata-se da iniciativa do ilustre colega **José Coimbra** que, fica autorizado o Poder Executivo incluir no calendário oficial da Cidade de Vitória, o desfile escolar da Grande Santo Antônio, realizado no Sambão do Povo.

O presente projeto é de grande importância, contribuindo com a realização de atividades extra escolares.

Destarte, somos pela **LEGALIDADE E APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei.


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5046	06	R

Comissão de Educação
Ao Sr. Versador Antônio Smith
Smith para relatar.
Em, 10 / 12 / 2003
Antônio Smith
PRESIDENTE

Aprova para emissão de parecer

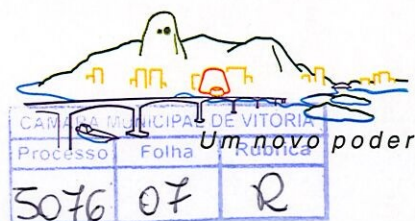
Projeto de Lei nº 283/2003
Autor: José Coimbra
Relator: Antônio Smith

Entendemos que o civismo é um sentimento que deve ser semeado a todo instante. Devemos desde cedo aprender a cultivar o amor e o respeito aos Símbolos Nacionais e as importantes datas nacionais. O desfile cívico escolar também está inserido nesse contexto, razão pela qual opino pela aprovação do presente projeto.

Antônio Smith
Em, 23/12/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sn. Diretor,

Devolvo o processo a V.ª S.ª para as devidas providências.

Em, 04/03/05

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

J. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 12/07/05

Lauro Cypreste
LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.